



MINISTÉRIO DOS POVOS INDÍGENAS
FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS

TERMO ADITIVO

Unidade Gestora: 194009

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 106/2024 DE LOCAÇÃO DE AERONAVE QUE CELEBRAM ENTRE SI A FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS, POR INTERMÉDIO DA COORDENAÇÃO REGIONAL RORAIMA E A EMPRESA VOARE TÁXI AÉREO LTDA.

A **FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS – FUNAI**, por meio da **COORDENAÇÃO REGIONAL DE RORAIMA**, inscrita no CNPJ nº 00.059.311/0016-02, com endereço na Avenida Santos Dumont, nº 1403, Bairro São Francisco, CEP 69.305-105 - Boa Vista/RR, doravante denominada **CONTRATANTE**, por intermédio da Coordenadora Regional, Senhora **MARIZETE DE SOUZA**, nomeada pela Portaria de Pessoal/MPI nº 67, de 23/02/2023, publicada no Diário Oficial da União nº 41, Seção nº 2, Página 76, de 01/03/2023, portadora da matrícula funcional nº 1290849, e de outro lado a empresa **VOARE TÁXI AÉREO LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.581.615/0001-59, sediada na Av. Ville Roy, 8412, Andar Piso 02, Sala 04, Bairro São Vicente, CEP: **69.303-445** - Boa Vista/RR, doravante designado **CONTRATADO**, neste ato representada pelo Sr. **RENILDO EVANGELISTA LIMA**, Diretor Presidente e Gestor Responsável, conforme atos constitutivos da empresa, tendo em vista o que consta no Processo nº 08749.001129/2024-89 e em observância às disposições da [Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#), e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de **reajuste e prorrogação do prazo de vigência contratual**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO (ART. 107; 124 E 136, I)

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto o reajuste de preços, com previsão na Cláusula Sétima do Contrato 106/2024, com amparo legal no inciso I do caput do Artigo 136 da Lei nº 14.133, de 2021, e a prorrogação do prazo de vigência do Contrato 106/2024 por mais 12 (doze) meses a partir de **05/07/2025 até 05/07/2026**, podendo ser prorrogada sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

- 2.1. Após o procedimento de reajuste, o valor global do Contrato nº 106/2024 passará de **R\$ 45.923.730,00** (quarenta e cinco milhões novecentos e vinte e três mil setecentos e trinta reais) para **R\$ 48.440.350,40** (quarenta e oito milhões quatrocentos e quarenta mil trezentos e cinquenta reais e quarenta centavos), a partir de 12/03/2025, até que ocorra novo reajuste, conforme Cláusula Sétima do Contrato.
- 2.2. O valor anual do presente apostilamento é de **R\$ 2.516.620,40** (dois milhões quinhentos e dezesseis mil seiscentos e vinte reais e quarenta centavos), a partir de 12/03/2025.
- 2.3. Em virtude do presente apostilamento o valor anual do contrato passa a ser de **R\$ 48.440.350,40** (quarenta e oito milhões quatrocentos e quarenta mil trezentos e cinquenta reais e quarenta centavos).
- 2.4. Os efeitos financeiros decorrente deste reajuste vigoram a partir de 12/03/2025.
- 2.5. O Contrato nº 106/2024 passa a vigorar da seguinte maneira:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSER	LOCAL DE PARTIDA/BASE OPERACIONAL	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
15	LOCAÇÃO DE AERONAVE DE ASAS FIXAS com capacidade mínima homologada para 09 (nove) passageiros ou 1.200 (mil e duzentos) Kg de carga, tipo CARAVAN, com logística de abastecimento, manutenção e tripulação a cargo da contratada.	14680	Cantá/RR	Hora/Voo	5027	R\$ 7.373,05	R\$ 37.064.332,40
24	LOCAÇÃO DE AERONAVE DE ASAS FIXAS com capacidade de carga útil mínima de 1,5 toneladas, para transporte exclusivo de combustível de aviação a entrepostos, estando a cargo da contratada a estrutura de plots para abastecimento.	14680	Cantá/RR	Hora/Voo	1500	R\$ 7.584,01	R\$ 11.376.018,00
TOTAL GLOBAL							R\$ 48.440.350,40

- 2.6. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao CONTRATADO dependerão dos quantitativos efetivamente prestados.

3. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

- 3.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

- I - Gestão/Unidade: 19208/194009 - Coordenação Regional Roraima
- II - Fonte de Recursos: 10000000000; 30000000000 e demais que vierem descentralizar recurso
- III - Programa de Trabalho: 225450, 225453, 225456, 225458, 225442, 225443, 225462, 225465, 225451, 225455, 225457, 247541, 250043 e demais que vierem descentralizar recurso
- IV - Elemento de Despesa: 33390.33.03

V - Plano Interno: PI999010YAN, PI999064ASI, 9070YY, PI999064SAN, PI999064YAN, PI999065YAN, PI999066YAN, PI9990VPYAN, PI999063PGT, PI999062YAN, PI999068YAN, 9073CGIIRC e demais que vierem descentralizar recurso.

VI - Nota de Empenho: 2025NE000105 e seus respectivos reforços e demais Notas de Empenho que vierem a ser emitidas para aquisição do objeto.

3.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

4. **DA RATIFICAÇÃO**

4.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

5. **CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO**

5.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

(assinado eletronicamente)

MARIZETE DE SOUZA

Representante legal da CONTRATANTE

(assinado eletronicamente)

RENILDO EVANGELISTA LIMA

Representante legal da CONTRATADA



Documento assinado eletronicamente por **Renildo Evangelista Lima, Usuário Externo**, em 26/06/2025, às 15:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marizete de Souza, Coordenador(a) Regional**, em 26/06/2025, às 17:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: http://sei.funai.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **8723113** e o código CRC **E6822CA7**.

Criado por [jinny.araujo](#), versão 4 por [jinny.araujo](#) em 25/06/2025 17:53:34.